



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PARECER

PROCESSO: PLO Nº 169/2019 - INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO E DESCONTO, DENOMINADO "IPTU VERDE", NO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, após realização de Audiência Pública, vem exarar parecer, atendendo as exigências estabelecidas no Regimento Interno artigo 77, inciso II, alínea e, ao Projeto de Lei Ordinária nº 169/19, de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva, com apoio dos demais Vereadores.

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emitiu em 22/07/2019 favorável a tramitação do projeto, bem como as emendas 84/2019 e 88/2019, em 16/10/2019, propostas pelo autor do projeto, considerando-os legais e constitucionais.

O Vereador Tiago Piotto da Silva requereu junto ao Executivo Municipal demonstrativos de renúncia de receita, referente ao projeto, que não foi respondido.

Falar em impacto financeiro na fase em que se encontra o projeto é quase que impossível. Não dá para mensurar o número de contribuintes que serão beneficiados pelos descontos apresentados na matéria em pauta, no entanto acredito que o impacto é irrelevante no orçamento. Até mesmo o Executivo não soube responder ao ofício, solicitando os dados para dirimir as dúvidas, apresentadas na Audiência Pública realizada em 06/09/2019.

Face ao exposto, não encontrei nenhum obstáculo que impeça à tramitação do projeto e das emendas, por isso, exaro **parecer favorável ao projeto e emendas.**

Ibitinga, em 05 de novembro de 2019.


Antonio Esmael Alves de Mira
Vice-Presidente – Relator

Os demais membros da Comissão concordam com o Parecer do Relator.

Alliny Sartory
Presidente

Leopoldo Gabriel Bentacio de Oliveira
Secretário

